



Valide aqui a certidão.

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Venâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

ficha

104.484

01

ficha 01

matrícula 104.484

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n.º 03, da Rua ARCA DA ALIANÇA - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 9,825m + 6,291m pela frente, 16,007m pelo fundo, 40,585m pela lateral direita e 41,326m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 649,61m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com espaço livre de uso público, pela lateral direita com o lote 05 da mesma Rua e pela lateral esquerda com o lote 01 da mesma Rua.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/41795, na Matrícula 41795, deste Livro. DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/104484 - De acordo com o R.10/41795, desta data, feito na Matrícula 41795, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. DOU FÉ. Em, 01/09/2008. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/104484 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95. ADQUIRENTE: EDSON COELHO, CPF/MF n.º 076.374.971-00, residente e domiciliado nesta Capital, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com VALÉRIA SEABRA COELHO, CPF/MF n.º 456.371.486-00, brasileiros, empresários. TÍTULO: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 131, do Livro D-3475, em 09/06/2021, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$50.000,00. DOU FÉ. Em, 14/06/2021. Escrevente, *[assinatura]*

R.3/104484 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 13/01/2023, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do Processo n.º 0027683-81.2016.8.07.0001, movido por ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF/MF n.º 379.563.291-91, em desfavor de RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95 e outra, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$328.195,60. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Jayder Ramos de Araújo, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder da executada, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei n.º 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. DOU FÉ. Em, 01/03/2023. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104484** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.
Brasília, DF, 26 de junho de 2023

CNM: 021022.2.0104484-47
Selo: TJDFT20230290047837VKVB
Número do Pedido: 1096.415
Emolumentos: R\$ 30,60.
Último ato praticado: 3



Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVGS9-L923Y-UQH46-Z2DVA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado